

Id:125279056E2651B9



PROCESSO ADMINISTRATIVO 081/2025
 CONCORRÊNCIA Nº 006/2025
 TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Agente de Contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço GLOBAL, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 005/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA CRECHE MENINO JESUS

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22 de maio de 2025, às 10:00hs (dez horas), no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Santa Luz – PI, 06 de maio de 2025.

Josué Martins Balbino
 Agente de Contratação

Id:151903F6293A51B7



PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Luz – PI, através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ E SECRETARIAS.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163, centro, Santa Luz – PI, ou pelo e-mail: licitacaosantaluz@gmail.com, no horário das 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22 de MAIO de 2025, às 14:00hs (quatorze horas), no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Santa Luz – PI, 05 de maio de 2025.

Pedro Pereira da Cruz
 Pregoeiro

Id:030E7CD969384EBA



PORTARIA Nº 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre a designação nominal dos membros do Grupo de Trabalho (GT) para a atualização do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino, com a inclusão do componente curricular Computação.

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria nº 03/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) para a atualização do Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino, resolve:

Art. 1º – Designação dos Membros do GT

Ficam designados os seguintes profissionais para compor o Grupo de Trabalho (GT), conforme os cargos e funções:

Cargo/Função	Quantidade	Nome do Participante	Lotação/Instituição
Coordenador Geral	1	Andreza da Costa Santos	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Especialista em Computação ou Tecnologias Educacionais ou área afim	1	Luiz André Idalino da Silva	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Professor da Educação Infantil	1	Elivaldina Maria de Jesus	Centro Educacional Infantil
Professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental	1	Edgar Paladino da Silva	Unidade Escolar Mateus Valente
Professor dos anos finais do Ensino Fundamental – Matemática ou Ciências	1	Joelson Corrêa Carvalho	Unidade Escolar João Valente
Especialista em Formação Continuada	1	Wanessa Andrade de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Coordenação de Infraestrutura Tecnológica	1	Edson da Silva Aguiar	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Art. 2º – Atribuições dos Membros do GT

Os membros designados deverão cumprir as atribuições previstas na Portaria nº03/2025, que instituiu o GT, incluindo:

- Diagnóstico do Referencial Curricular municipal vigente;
- Elaboração da proposta curricular revisada, com a inclusão do componente Computação;
- Planejamento da implementação, abrangendo formação de professores, aquisição de recursos e adequação tecnológica.

Art. 3º – Vigência da Designação

Esta designação terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade justificada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º – Disposições Finais

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamboril do Piauí – PI, 18 de Fevereiro de 2025.

ANDRADE DA COSTA
 SANTOS:02491183358

Assinado de forma digital
 por ANDRADE DA COSTA
 SANTOS:02491183358

Andrade da Costa Santos
 Secretário municipal de Educação
 Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí/PI